

SAIU NA IMPRENSA



WWW.CORREIODALAVOURA.COM TERÇA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2025 . . .

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU APROVA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 COM FOCO EM INVESTIMENTOS, TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL



A Câmara Municipal de Nova Iguaçu aprovou, em sessão plenária realizada nesta terça-feira (2), a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026. O texto define a previsão de receitas e fixa as despesas do Município para o próximo ano, garantindo a continuidade de políticas públicas essenciais e o planejamento responsável dos recursos públicos. A receita estimada é de R\$ 2,7 bilhões.



CMNI
CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA IGUAÇU



A LOA 2026 estabelece prioridades para áreas estratégicas como saúde, educação, infraestrutura urbana, segurança pública, assistência social e desenvolvimento econômico. Os vereadores destacaram que o orçamento aprovado reforça o compromisso da Casa com a eficiência administrativa, a responsabilidade fiscal e a melhoria da qualidade de vida da população.



O presidente da Câmara, Dr. Marcio Guerreiro, ressaltou a importância da participação dos parlamentares durante o processo de análise e votação: "A aprovação da LOA é um dos momentos mais importantes do ano legislativo. Trata-se de garantir que os recursos cheguem onde a população mais precisa. A Câmara atuou com responsabilidade, diálogo e transparência para que Nova Iguaçu tenha um orçamento eficiente e capaz de promover avanços reais em 2026".



Durante a tramitação, parlamentares apresentaram sugestões e apontamentos que reforçaram demandas populares, como o fortalecimento de programas sociais, melhorias na rede municipal de saúde e investimentos em mobilidade urbana. A Casa também destacou a importância da fiscalização contínua para assegurar o cumprimento das metas estabelecidas.



Com a LOA 2026 aprovada, o Poder Executivo está autorizado a executar o planejamento financeiro para o próximo ano, seguindo os parâmetros definidos pela Câmara. O orçamento agora aguarda à sanção do prefeito Dudu Reina.

